



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**

**PORTARIA Nº 21**  
**DE 11 DE OUTUBRO DE 2017**

Institui as Comissões Especiais de Avaliação de Desempenho por Objetivos dos Servidores da Câmara Municipal de Capanema/PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 1.358/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam instituídas as Comissões Especiais de Avaliação de Desempenho por Objetivos dos profissionais de carreira da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná.

**§ 1º** - As Comissões serão compostas por 03 (três) membros, sendo obrigatoriamente servidores estáveis, de acordo com o disposto no art. 45, § 1º, da Lei Municipal nº 1.358/2011.

**§ 2º** - Ficam nomeados os seguintes servidores:

**I** – Para fins de avaliação da servidora Claudete Rezende Balzan:

- a) Cheila Carine Candatten (Presidente);
- b) Marli Rodrigues da Silva;
- c) Paulo de Lima Gonçalves.

**II** – Para fins de avaliação do servidor Paulo de Lima Gonçalves:

- a) Cheila Carine Candatten (Presidente);
- b) Claudete Rezende Balzan;
- c) Marli Rodrigues da Silva.

**III** – Para fins de avaliação da servidora Marli Rodrigues da Silva:

- a) Cheila Carine Candatten;
- b) Claudete Rezende Balzan;
- c) Paulo de Lima Gonçalves (Presidente).

*marcelo*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**

IV – Para fins de avaliação da servidora Cheila Carine Candatten:

- a) Claudete Rezende Balzan;
- b) Marli Rodrigues da Silva;
- c) Paulo de Lima Gonçalves (Presidente).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 28, de 25 de outubro de 2016.

Gabinete da Presidência, aos 11 dias no mês de outubro de 2017.

*Airton Marcelo Barth*  
**AIRTON MARCELO BARTH**  
Presidente

Registre-se.  
Publique-se.

PUBLICADO: *Genal Trombeta*  
EDIÇÃO: 1363 DATA: 20/10/17